



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****

31/05/2017

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 11/07/17 PÁGINA 04
ED. 9.640

Decreto nº 19/2017 de 31/05/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 804/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.080.	Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
279 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.080.	Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
280 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Redução:		12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2017.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal